



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “Contratação de assessoria Jurídica, no que tange a “prestação de serviços técnicos especializados na área de direito financeiro, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 05 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal